

Secretaria

Ofício nº 303/65-282/17/5º

Assunto:— Remete projeto de lei à sanção.

Fis. 5

Prot:

Registrado no Livro de remessas expedidas
a fis. 11, sob n.º 303/65-282/17/5º
a 14 de dezembro de 1965
Câmara Municipal de Barueri

Em 14 de dezembro de 1.965.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 73/65 junto o autografo nº 44/65, e que dispõe sobre abertura de um credito adicional no valor de Cr\$ 1.035.000 aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
D.D. Prefeito Municipal de Barueri